



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3293/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ibson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : secom@trt14.jus.br</p>
--	--

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria de Designação de Deslocamento

PORTARIA GP N. 0853, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 115/2021 – SMG, datado de 16-8-2021

(doc. 1 do Proad n. 4531/2021), pelo qual o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO relata os problemas apresentados no veículo oficial Chevrolet

S10, Placas NEB4276, alocado na unidade, e solicita autorização para buscar o veículo, que foi guinchado até a cidade de Rolim de Moura/RO, para reparos em oficina

credenciada;

CONSIDERANDO a Proposta de Concessão de Diárias apresentada (doc. 1);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, de 20-8-2021, sugerindo o acolhimento

da pretensão, com a consequente emissão do ato autorizativo (doc. 3 dos autos);

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nesta data nos autos,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor JOÃO ELDES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe: C, Padrão: 13, Diretor de Secretaria – CJ-03, da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para, no dia 23-8-2021, conduzir (excepcionalmente, na forma prevista no art. 34, II, da Portaria GP n. 1271/2011), o veículo oficial Chevrolet S10, Placas NEB4276, da cidade de Rolim de Moura/RO até a cidade de São Miguel do Guaporé/RO, devendo

observar no mister o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, indicados pela Coordenadoria de Assistência à Saúde – CAS e os demais normativos superiores e internos que regem as atividades dos Tribunais durante o período da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19;

II – CONCEDER, em decorrência do deslocamento da cidade de São Miguel do Guaporé ao Município de Rolim de Moura/RO, 1 (uma) diária a 50%, observando-se, para tanto, o disposto na Portaria GP n. 1366, de 12-7-2016, republicada no DEJT de 11-5-2021;

III – CONCEDER indenização de transporte relativa ao trecho São Miguel do Guaporé/Rolim de Moura.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria de Designação de FC

PORTARIA GP N. 0856, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO (Memorando Nº 128/2021/TRT/1VTPVH), mediante o qual a juíza titular solicita a designação da servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA FINI para exercer a Função Comissionada de Assistente, FC-2, doc. 1 do Proad 4504/2021;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 2 – FC-02 da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, bem ainda a Informação n. 151/2021/SGEP/STPLRR (doc. 4);

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial, doc. 5 do citado Proad,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA FINI, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente – FC-02 da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, com efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria de Designação de Juiz

PORTARIA GP N. 0854, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os expedientes juntados ao PA 0000003-57.2021.2.00.0514, os quais se referem a designações de Juízes e Juízas do Trabalho Substitutos no exercício de 2021;

CONSIDERANDO o despacho de Id. 719400,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES, Volante da 1ª Circunscrição, para atuar na Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC, no período de 25/08/2021 a 28/08/2021, auxiliando a titularidade, de forma cumulativa, remota e telepresencial.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

PORTARIA GP N. 0854, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os expedientes juntados ao PA 0000003-57.2021.2.00.0514, os quais se referem a designações de Juízes e Juízas do Trabalho Substitutos no exercício de 2021;

CONSIDERANDO o despacho de Id. 719400,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES, Volante da 1ª Circunscrição, para atuar na Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC, no período de 25/08/2021 a 28/08/2021, auxiliando a titularidade, de forma cumulativa, remota e telepresencial.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

PORTARIA GP N. 0855, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os expedientes juntados ao PA 0000003-57.2021.2.00.0514, os quais se referem a designações de Juízes e Juízas do Trabalho Substitutos no exercício de 2021;

CONSIDERANDO o despacho de Id. 719400,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta DANIELE ADRIANA STANISLAWSKI, volante da 1ª Circunscrição, para atuar na Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC, auxiliando a titularidade, de forma cumulativa, remota e telepresencial, no dia 24/08/2021, para proferir despachos, decisões e expedientes em processos com declaração de suspeição/impedimento pela Juíza Titular.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria de Nomeação p/ Cargo Permanente**PORTARIA GP N. 0858, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução nº 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau; CONSIDERANDO os objetivos estratégicos “Maximizar a governança da gestão de pessoas”, e “Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária”, constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa nº 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 057/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital nº 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa nº 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DeJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT nº 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, “e”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA 017/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso, CONSIDERANDO a Mensagem SEOF/CSJT Nº 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei nº 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n.º 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 161/2021/SGEP/STPLRR, proveniente da SGEP (doc. 484), certificando a existência de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, bem como o teor do despacho presidencial (doc. 486), ambos constantes do Proad 16019/2016, R E S O L V E:

I – NOMEAR o candidato EMERSON THOME HEYDT, aprovado em 18º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, em razão da publicação da Portaria de vacância, por posse em outro cargo inacumulável, da servidora TATIANE VOLLES, conforme Portaria GP nº 0841, de 18-08-2021, publicada no DeJT de 19-08-2021;

II – DELEGAR ao Secretário de Gestão de Pessoas competência para dar posse ao candidato.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria de Remoção de Servidor**PORTARIA GP N. 0857, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LI do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente oriundo da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, Liquidação e Execução – SACLE (Ofício no 124/TRT/Sacle) (doc.1 – Proad 4465/2021), mediante o qual a Juíza Auxiliar da Execução e Supervisora da Sacle solicita a lotação do servidor ALCIR JOSÉ LOH na Secretaria Judiciária de 1º Grau, em razão da publicação da RA n. 073, de 29-6-2021, que alterou o RGS, no tocante às competências da Secretaria Judiciária de 1º Grau e da Sacle, transferindo a subordinação do Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual – NAAV à Secretaria Judiciária de 1o Grau;

CONSIDERANDO que a remoção solicitada conta com a anuência de ambos os setores e do próprio servidor, o qual tem desempenhado com dedicação e competência as tarefas inerentes ao atendimento e atermação virtual no citado Núcleo;

CONSIDERANDO o despacho presidencial, doc. 3 do citado Proad;

R E S O L V E:

REMOVER o servidor ALCIR JOSÉ LOH, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, Assistente 2 – FC-2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, Liquidação e Execução (Sacle) para a Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado de Pregão Eletrônico**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL – PROAD nº 4029/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham este documento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80015-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Porto Velho, 23 de agosto de 2021.

Lislane Ribeiro
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL – PROAD nº: 4050/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Cacoal/RO, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham este documento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80015-5-00017-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Porto Velho, 23 de agosto de 2021.

Lislane Ribeiro
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL – PROAD nº: 4132/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham este documento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/08/2021 das 08h00 às 11h00 e das 11h30 às 16h00. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80015-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/09/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Porto Velho, 23 de agosto de 2021.

Celia Maria Madureira Serra
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL – PROAD nº: 336/2021. Objeto: Seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 54 (cinquenta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial do TRT-14ª Região. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/08/2021 das 10h00 às 14h00 e das 15h00 às 16h00. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80015-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Porto Velho, 23 de agosto de 2021.

Celia Maria Madureira Serra
Pregoeira

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Ata****Ata de Correição****ATA DE CORREIÇÃO REALIZADA NO FÓRUM TRABALHISTA DE JI-PARANÁ NO DIA 17/08/2021****Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

Edital**Edital de Intimação****Projeto Garimpo**

EDITAL 01/2021

A Desembargadora do Trabalho MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICA a existência de contas judiciais, na Caixa Econômica Federal, as quais se encontram vinculadas a processos judiciais arquivados definitivamente até a data de publicação do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019 e que, naquela data, possuíam saldo igual ou inferior a R\$150,00, conforme tabela abaixo:

Conta	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Reclamado	Saldo	Saldo em maio/2021
1504283-5	01 VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0000234-45.2012.5.14.0131	TALITA THAUNA MOURA DA CRUZ	COMERCIO DE COMBUSTIVEL PLANALTO LTDA	R\$ 128,73	R\$ 129,10
1520243-6	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010086-79.2014.5.14.0404	LINDIA RODRIGUES FURTADO E OUTROS	NOROESTE TRANSPORTE E SERVIOS LTDA	R\$ 6,11	R\$ 6,13
1517548-0	02 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000703-25.2010.5.14.0402	ANTONIO COSTA VALENTINS E UNIAO	VIA VERDE TRANSPORTE LTDA	R\$ 71,83	R\$ 72,01
1520297-5	01 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010750-22.2014.5.14.0401	THAIS SABRINE ALMEIDA LUSTOSA	NET SERVIOS DE COMUNICAO SA. FILIAL RIO BRANCO	R\$ 4,54	R\$ 4,55
1522338-7	02 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0060000-27.1991.5.14.0402	adilene souza da silva	ESTADO DO ACRE	R\$ 111,25	R\$ 111,54
1527943-9	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0001155-19.2016.5.14.0404	Unio	JOSE CARLOS BRONCA	R\$ 2,40	R\$ 2,40
1522440-5	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010424-53.2014.5.14.0404	FRANCISCO FORTES TAVARES FILHO	CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 69,19	R\$ 69,37
1517417-3	03 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010093-11.2013.5.14.0403	ELICIOMAR CASTILHO CABRAL JUNIOR	ANICUNS SA ALCCOL E DERIVADOS	R\$ 31,30	R\$ 31,38
1527756-8	02 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000508-59.2018.5.14.0402	A. C. D. A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	INGRIDI VIVIANE DE FREITAS MUNIZ	R\$ 2,73	R\$ 2,73
1520317-3	03 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010195-33.2013.5.14.0403	FRANCISCO ERICO DA SILVA UCHOA	PITSTOP COMERCIO E SERVICOS LTD	R\$ 108,75	R\$ 109,03
1527893-9	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000210-66.2015.5.14.0404	GEAN CARLOS CARVALHO DA SILVA	VIA VERDE TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,39	R\$ 7,41
1517627-3	03 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000531-46.2011.5.14.0403	ROSANGELA MASCARENHAS ROMANO E UNIAO	VIA VERDE TRANSPORTE LTDA	R\$ 11,23	R\$ 11,26
1520382-3	01 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010670-58.2014.5.14.0401	ANTONIO DE JESUS DO NASCIMENTO	MAV CONSTRUTORA LTDA	R\$ 52,25	R\$ 52,38
1522507-0	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000101-52.2015.5.14.0404	EDUARDO IZEL MOURO	CENTRO DE LAZER STATUS LTDA ME	R\$ 3,89	R\$ 3,90
1520233-9	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010493-85.2014.5.14.0404	RAMIRIA DOS SANTOS LOPES	AUTO VIAÇÃO FLORESTA CID DE RIO BRANCO LTDA	R\$ 0,82	R\$ 0,82
1522264-0	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010675-08.2013.5.14.0404	AMARILDO RIBEIRO DAMASCENO	JOAO FRANCISCO SALOMAO	R\$ 62,08	R\$ 62,24
1522420-0	03 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000400-95.2016.5.14.0403	AGRO BOI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	CLAUDIMIRO SOUZA DE MIRANDA E OUTROS	R\$ 4,54	R\$ 4,55

1527774-6	02 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000665-66.2017.5.14.0402	Jhonata Souza Gomes	MONTEIRO SOARES CONSTRUCOES LTDA	R\$ 0,56	R\$ 0,56
1522318-2	02 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000608-19.2015.5.14.0402	ORLANDINO DE SOUZA LIRA	CIC CONSTRUCOES COMERCIO LTDA	R\$ 13,77	R\$ 13,80
1521311-0	01 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000490-46.2015.5.14.0401	VIA VERDE TRANSPORTE LTDA	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MELO	R\$ 7,92	R\$ 7,94
1522273-9	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000008-89.2015.5.14.0404	RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3,77	R\$ 3,78
1522240-2	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010862-19.2013.5.14.0403	ALINY CAVALCANTE COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 0,97	R\$ 0,97
1522293-3	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000335-34.2015.5.14.0404	EDIVALDO AUGUSTO DA SILVA	MARTINS E GOMES LTDA	R\$ 39,33	R\$ 39,44
1517643-5	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0023000-54.2009.5.14.0404	UNIO	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE	R\$ 2,67	R\$ 2,67
1521209-1	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010628-97.2014.5.14.0404	NAZARENO SILVA DE MOURA	AUTO VIAÇÃO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO	R\$ 0,02	R\$ 0,02
1517197-2	01 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000155-32.2012.5.14.0401	DAVI DE LIMA	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 138,26	R\$ 138,65
1521441-8	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000636-78.2015.5.14.0404	POSTO FLORESTA E AGROPECUARIA LTDA	MARCELO FIGUEIREDO DA COSTA	R\$ 119,55	R\$ 119,89
1520460-9	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000764-40.2011.5.14.0404	ANTONIO XIMENES ARAGAO	VIA VERDE TRANSPORTE LTDA	R\$ 1,93	R\$ 1,93
1517533-1	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010204-89.2013.5.14.0404	LENILDE MONTEIRO DE LIMA	AUTO VIAÇÃO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO LTDA	R\$ 1,84	R\$ 1,84
1520614-8	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010838-54.2014.5.14.0403	MARIA BEZERRA OLIVEIRA	ARCOMTEP COMERCIO E SERVICOS DE AR COND	R\$ 2,14	R\$ 2,14
1528058-5	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000491-17.2018.5.14.0404	JOAO PAULO ARINO DA SILVA	BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CER	R\$ 26,95	R\$ 27,02
1522200-3	02 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0000249-69.2015.5.14.0402	Unio	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AU	R\$ 16,55	R\$ 16,60
1521164-8	03 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010364-20.2013.5.14.0403	JAMIL BISSAT AMIM	AUTO VIAÇÃO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO	R\$ 0,88	R\$ 0,88
1520318-1	03 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010195-33.2013.5.14.0403	FRANCISCO ERICO DA SILVA UCHOA	PITSTOP COMERCIO E SERVICOS LTD	R\$ 0,43	R\$ 0,43
1522439-1	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010424-53.2014.5.14.0404	FRANCISCO FORTES TAVARES FILHO	CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 5,02	R\$ 5,04
1520468-4	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010511-43.2013.5.14.0404	MANOEL CARLOS PINTO DA SILVA	AUTO VIAÇÃO AITI LTDA	R\$ 101,97	R\$ 102,26

1521167-2	04 VARA DO TRABALHO	RIO BRANCO	0010335-64.2013.5.14.0404	ANDREIA MARIA PEIXE DAS CHAGAS	AUTO VIAÇÃO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO	R\$ 105,82	R\$ 106,12
1510067-9	02 VARA DO TRABALHO	PORTO VELHO	0000080-21.2015.5.14.0002	ERIQUE LUCENA SILVA	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	R\$ 135,49	R\$ 135,88
1506541-5	01 VARA DO TRABALHO	PORTO VELHO	0010353-96.2014.5.14.0001	LEANDRO LOPES DOS SANTOS	FEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	R\$ 52,17	R\$ 52,32
1509935-2	05 VARA DO TRABALHO	PORTO VELHO	0000468-80.2013.5.14.0005	PAULO CESAR VICENTE CARVALHO	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA	R\$ 0,26	R\$ 0,26
1506703-5	06 VARA DO TRABALHO	PORTO VELHO	0000591-46.2011.5.14.0006	JOSE CARLOS MOITZO	IGRAJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	R\$ 0,02	R\$ 0,02
1506444-3	06 VARA DO TRABALHO	PORTO VELHO	0010046-30.2014.5.14.0006	MARIZA DA SILVA	QUALIPLASTICOS IND COM DE PLASTICOS LTDA	R\$ 0,07	R\$ 0,07
1509874-7	05 VARA DO TRABALHO	PORTO VELHO	0010398-88.2014.5.14.0005	GLECIANE GUIMARAES PEROTE	CONDOMINIO AGUAS DO MADEIRA	R\$ 0,06	R\$ 0,06
1509706-6	06 VARA DO TRABALHO	PORTO VELHO	0010630-97.2014.5.14.0006	JEFFERSON SALES DE OLIVEIRA	CONSTRUCOES E COM CAMARGO CORREA	R\$ 143,26	R\$ 143,67
1517105-3	06 VARA DO TRABALHO	PORTO VELHO	0000024-73.2015.5.14.0006	ROSELI MACIEL	RELUZ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 95,81	R\$ 96,08
1704327-0	02 VARA DO TRABALHO	JI-PARANA	0000093-41.2015.5.14.0092	CAMILA DALLA MARTHA	ESPOLIO DE CLEONICE BARBOSA DA SILVA	R\$ 7,90	R\$ 7,92
1704272-9	02 VARA DO TRABALHO	JI-PARANA	0010124-57.2014.5.14.0092	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA	ERINEU TAVEIRA DE SOUZA	R\$ 6,49	R\$ 6,51
1704332-6	02 VARA DO TRABALHO	JI-PARANA	0010537-70.2014.5.14.0092	MARCIA LIMA SANTOS E OUTROS	COOLPEZA SERVIOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 8,21	R\$ 8,23
1704290-7	01 VARA DO TRABALHO	JI-PARANA	0010573-18.2014.5.14.0091	BRASIL DE RONDONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	VALDINEI INACIO DA SILVA	R\$ 111,01	R\$ 111,34
1504601-6	01 VARA DO TRABALHO	ARIQUEMES	0000546-30.2012.5.14.0031	LUCIANA EVANGELISTA	ELICE MELNIC VIEIRA	R\$ 5,43	R\$ 5,45
1504382-3	02 VARA DO TRABALHO	ARIQUEMES	0000410-64.2011.5.14.0032	RONALDO NUNES DOS SANTOS	TRANSNORTE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA.	R\$ 11,25	R\$ 11,29
Total						R\$ 2.055,43	R\$ 1.851,88

Nos termos da Recomendação nº 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020, os interessados terão 10 (dez) dias, contados da publicação do presente ato, para se manifestarem sobre o desejo de reaver esses valores. Decorrido o prazo sem manifestação, os valores serão convertidos diretamente em renda a favor da União. Excepcionalmente, enquanto perdurar a pandemia, esse numerário será recolhido por Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) específico, com identificação referente ao Projeto Garimpo, a fim de propiciar à União o direcionamento cabível a ações de enfrentamento à Covid-19.

Porto Velho, 19 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região

DIRETORIA-GERAL

Extrato

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROAD Nº 4094/2021. Objeto: contratação direta de empresa visando à participação dos servidores ROBSON ALVES TIAGO e WAINNER BRUM CAETANO, no "Treinamento oficial CISSP - Certified Information Systems Security Professional", a ser ministrado nos dias 20 a 24/09/2021, das 9h às 18h, de modo telepresencial. Empresa: KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA. Valor: R\$ 19.600,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

Porto Velho, 13 de agosto de 2021.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região

Portaria

Portaria de Suprimento de Fundo

PORTARIA Nº 025 /DG/SUPFUNDOS, de 19 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO,

considerando as disposições contidas na Resolução nº 49, de 30 de maio de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 0701, de 24 de abril de 2017, deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,

Considerando, ainda, a solicitação do agente suprido contida no Id. 3 e ratificada no id.5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS, excepcionalmente, em regime de adiantamento ao servidor NEY ISAAC ALMODÓVAR, Técnico Judiciário/Assistente da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais, nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR (EM R\$)
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiro Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Art. 2º O valor do suprimento de fundos deverá ser utilizado exclusivamente em despesas eventuais e no interesse da Vara do Trabalho de Vilhena e nos limites e tipos de despesas para os quais foi concedido.

Art. 3º O período de aplicação do suprimento de fundos será de até 90 (noventa dias), contado a partir da efetiva liberação do crédito.

Art. 4º O prazo para prestar contas do suprimento de fundos inicia-se a partir do término do prazo para aplicação dos recursos previsto no artigo anterior e não poderá excedê-lo por mais de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - A comprovação das despesas realizadas deverá estar atestada pelo agente suprido e por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, no corpo do comprovante original, cuja emissão tenha ocorrido em data igual ou posterior à concessão do suprimento de fundos e compreendido dentro do período fixado para a aplicação.

Art. 5º O limite máximo para realização de cada item de despesa não poderá exceder a R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais).

Art. 6º O Agente Suprido poderá sacar até 30% (trinta por cento) do valor liberado.

Art. 7º A Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF deverá proceder o empenhamento da despesa e disponibilização do recurso ao servidor suprido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMÁRIO NUNES THADDEU

Diretor-Gera

PORTARIA Nº 026 /DG/SUPFUNDOS, de 19 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO,

considerando as disposições contidas na Resolução nº 49, de 30 de maio de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 0701, de 24 de abril de 2017, deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,

Considerando, ainda, a solicitação do agente suprido (Id.1),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS, excepcionalmente, em regime de adiantamento ao servidor JOSÉ RODRIGUES CENTENO GOMES, Técnico Judiciário/Assistente– CSILS, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (EM R\$)
Material de Consumo	3.000,00
Serviços de Terceiro pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL	5.000,00

Art. 2º O valor do suprimento de fundos deverá ser utilizado exclusivamente em despesas eventuais e no interesse da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança e nos limites e tipos de despesas para os quais foi concedido.

Art. 3º O período de aplicação do suprimento de fundos será de até 90 (noventa dias), contado a partir da efetiva liberação do crédito.

Art. 4º O prazo para prestar contas do suprimento de fundos inicia-se a partir do término do prazo para aplicação dos recursos previsto no artigo anterior e não poderá excedê-lo por mais de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A comprovação das despesas realizadas deverá estar atestada pelo agente suprido e por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, no corpo do comprovante original, cuja emissão tenha ocorrido em data igual ou posterior à concessão do suprimento de fundos e compreendido dentro do período fixado para a aplicação.

Art. 5º O limite máximo para realização de cada item de despesa não poderá exceder a R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais).

Art. 6º O Agente Suprido poderá sacar até 30% (trinta por cento) do valor liberado.

Art. 7º A Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF deverá proceder o empenhamento da despesa e disponibilização do recurso ao servidor suprido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMÁRIO NUNES THADDEU

Diretor-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria de Designação de Deslocamento	1
Portaria de Designação de FC	2
Portaria de Designação de Juiz	2
Portaria de Nomeação p/ Cargo	3
Permanente	
Portaria de Remoção de Servidor	3
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comunicado de Pregão Eletrônico	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Ata	4
Ata de Correição	4
Edital	4
Edital de Intimação	4
DIRETORIA-GERAL	8
Extrato	8
Extrato de Inexigibilidade de Licitação	8
Portaria	8
Portaria de Suprimento de Fundo	8